



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Bandeirante**  
**Poder Executivo Municipal**

**LEI Nº 1.114, DE 06 DE MAIO DE 2015.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2015, e contém outras providências.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alteradas a Lei Municipal nº 1.087/2014, de 12/12/2014 que promove a revisão do Plano Plurianual 2014-2017, a Lei Municipal nº 1.088/2014, de 12/12/2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2015 e a Lei Municipal nº 1.089/2014, de 12/12/2014, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, para o exercício de 2015, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2015 no valor de até R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), a seguir:

R\$

05 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

02 Fundo Municipal de Saúde

**10.301.0010.2.032 Gestão da Saúde com Recurso Municipal**

(12) 3.3.90.00.00.00.00.1002 Aplicações Diretas 172.000,00

Recursos Próprios (cc=006.334-7)

Total da Suplementação 172.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado neste ato, de conformidade com o inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes, fica autorizado a utilização da seguinte fonte de recurso:

R\$

10 Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

03 Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

**16.482.0009.1.007 Aquisição de Lotes Urbanos para Habitações Populares**

(96) 4.4.90.00.00.00.00.1000 Aplicações Diretas 172.000,00

Total da Suplementação 172.000,00

Art. 3º Este ato entra em vigor na sua data de publicação.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Bandeirante**  
**Poder Executivo Municipal**

---

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 06 de maio de 2015.

OTILE MOCELIN  
Prefeito Municipal em exercício